

PORTARIA Nº 1378, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Designa servidores para responder pelo expediente da unidade administrativa que especifica

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições regimentais, bem como do que consta no Processo nº 04101.093705/2024-64 -SIGAJUS,

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 17, da LCE nº 715/2022 e §5º, do art.2º da Resolução nº 57, de 08 de setembro de 2022 (DJe 08/09/2022), que disciplina o instituto de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e no âmbito do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados na Secretaria Unificada dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e das Fazendas Públicas da Comarca de Mossoró, que serão substitutos dos cargos em comissão especificados na referida Resolução, nos casos de afastamentos, impedimentos legais, vacâncias do cargo e afins, conforme segue:

Unidade	Chefe/Matrícula	1º SUBSTITUTO
Unidade I – Administração e Atendimento ao Público Externo	Marcos Antônio Ferreira/197.904-3	Doryene Maria Gomes de Carvalho/197.574-9
Unidade II – Recebimento Processos Gabinete/Intimação Eletrônica	Albérico da Costa Alves 198.342-3	Francisco Alves dos Santos Neto/198.273-7
Unidade III – Expedição de Documentos	Doryene Maria Gomes de Carvalho /197.574-9	Lawraline Gianne Duarte Rebouças/165.130-7
Unidade IV – Controle de Prazos e Análise de Secretaria	Lisandra Michelle Clemente da Silva Rêgo/198.023-8	Davi Pereira da Silva/198.467-5
Unidade V – Expedição Precatórios e	Fábio Nunes de Carvalho e Silva/197.362-2	Ianca da Silva Nunes /207.735-3

Requisitórios de Pequeno Valor (RPV) e Outros Sistemas		
--	--	--

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 761 de 26 de junho de 2024.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente